



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 045/12 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições, e considerando:

que a documentação apresentada está de acordo com a legislação vigente;

a Portaria GM/MS nº 3.432/98, para Unidade de Terapia Intensiva e critérios da resolução RDC 7/10, ANVISA/MS;

a Resolução nº 005/2011 do COGERE da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde;

a necessidade de aporte de recursos ao teto financeiro do município de Porto Alegre;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 15/02/2012.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a solicitação da Associação Hospitalar Vila Nova - Hospital Vila Nova, de Porto Alegre, para reclassificação de 20 (vinte) leitos da UTI adulto tipo I para tipo II para atendimento ao SUS e também a exclusão de 02 (dois) leitos na UTI adulto tipo I, alterando o total para 20 (vinte) leitos na UTI adulto tipo II para o SUS.

Art.2º - Solicitar ao Ministério da Saúde, incremento de recursos ao teto financeiro do município de Porto Alegre no valor de R\$ 1.956.787,20 (Um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) ao ano ou R\$ 163.065,60 (cento e sessenta e três mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) ao mês.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS